

Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado 750 de 2011 em relação a Pesca e Conservação dos Recursos Pesqueiros

Os Coordenadores de projetos que compõem a “REDE DE PESQUISA EM SUSTENTABILIDADE DA PESCA NO PANTANAL” do Centro de Pesquisa do Pantanal – CPP, juntamente com os membros do Comitê Avaliador reunidos no dia 28/11/2012 em Chapada dos Guimarães, MT, cientes da tramitação do Projeto de Lei do Senado 750 de 2011, proposto pelo Senador Blairo Maggi (PR – MT), que “Dispõe sobre a Política de Gestão e Proteção do Bioma Pantanal...” e inclui no Capítulo V, Artigo 16 “Fica estabelecido um período de 05 (cinco) anos de moratória nos rios do pantanal brasileiro, tanto para pesca profissional como amadora...” vem manifestar o endosso aos documentos “Nota Técnica” referente ao Projeto de Lei do Senado 750 de 2011 da Embrapa de 10/04/2012 e “Pesca: uma atividade estratégica para a conservação do Pantanal” da Embrapa Pantanal de 22/05/2012, a partir dos quais destacamos:

- A pesca é uma das principais atividades sociais, econômicas e ambientais realizadas no Pantanal e na Bacia do Alto Paraguai em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, onde é exercida nas modalidades profissional-artesanal, amadora (ou esportiva) e de subsistência.

- Um total de 14,2 mil pescadores profissionais encontram-se em atividade na Bacia, sendo 9,5 mil em Mato Grosso e 4,7 mil em Mato Grosso do Sul, conforme os registros do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA em agosto de 2012. Mais do que uma profissão, a pesca é um modo de vida e parte integrante da cultura dos pescadores profissionais e de subsistência, detentores de um valioso “conhecimento ecológico tradicional”, um saber que vem sendo acumulado ao longo de gerações e cada vez mais valorizado e considerado no manejo dos recursos naturais em todo o mundo.

- A principal forma de turismo realizada no Pantanal é o turismo de pesca, onde o peixe e o ambiente são os principais atrativos. Entre 15 mil e 17 mil pescadores amadores foram registrados no Pantanal Sul pelo Sistema de Controle da Pesca de Mato Grosso do Sul - SCPESCA/MS no período de 2007 a 2009, mas o número de pescadores que atuam em toda a BAP é maior. Para atender estes clientes, o forte setor turístico pesqueiro regional presta serviços de transporte, hospedagem, alimentação e serviços especializados como aluguel de barcos, equipamentos e contratação de guias e pilotos de embarcações.

- A pesca sustentável realiza o monitoramento dos recursos pesqueiros pela percepção dos pescadores sobre a disponibilidade de peixes e sobre as alterações ambientais. Dessa forma, a pesca realiza o importante serviço de “conservação pelo uso” dos recursos pesqueiros e o monitoramento da qualidade ambiental para a sociedade.

- O rendimento da pesca depende de fatores da própria atividade, mas, sobretudo, de fatores externos, que podem ser naturais ou antrópicos (causados pelo homem). A intensidade das inundações anuais é o principal fator natural da região, que influencia no desenvolvimento dos peixes, condicionando períodos mais ou menos produtivos da pesca. Os fatores antrópicos geralmente são irreversíveis e implicam alterações na qualidade do ambiente ou na manutenção dos processos ecológicos, levando à redução das populações de peixes.

- O desenvolvimento acelerado, e por vezes desordenado da região, vem aumentando a ação de fatores antropicos, destacando-se: os efeitos de assoreamento, aumento de material em suspensão, pesticidas e agrotóxicos, que afetam negativamente a sobrevivência de ovos e larvas de peixes; o aumento da carga de nutrientes com perda de biodiversidade; a fragmentação dos rios por barragens, que impedem as migrações e eliminam os peixes de piracema, sendo a principal causa de redução da produção pesqueira, implicando, ainda, na alteração do pulso de inundação dos rios e no transporte de sedimentos e nutrientes com efeitos em todo o ecossistema.

- Dada a complexidade e a situação atual da pesca, não se justifica – sob o ponto de vista social, econômico e ambiental – a imposição de uma moratória para a pesca, como consta do referido Projeto. Nas condições atuais, se adotada, essa medida não reduzirá os efeitos dos fatores externos à pesca e sim resultará na exclusão dos setores que efetivamente dependem e conservam os recursos pesqueiros, deixando o rio e o ambiente à mercê dos impactos oriundos de diversas fontes.

- A proibição da pesca, em suas diferentes modalidades, implicaria, ainda, sérios problemas sociais e econômicos. Haveria perda da cultura do pescador profissional, desemprego, gastos públicos com seguro-desemprego e recolocação das pessoas no mercado de trabalho, desarticulação do setor turístico pesqueiro, desaquecimento da economia regional, comprometimento da segurança alimentar e redução da oferta e aumento do preço do pescado, estimulando, ainda, a pesca e o comércio ilegais.

Finalizando, ao invés de propor uma moratória para a pesca, o momento se configura como uma oportunidade para desenvolver, com base em maior participação social, uma política clara, inclusiva e participativa para o setor na Bacia do Alto Paraguai. Em nosso entendimento, a solução está em adotar uma política de manejo, monitoramento e conservação dos recursos pesqueiros mais efetiva, utilizando meios que vão além da simples regulamentação da pesca, voltando-se para a definição, controle e fiscalização das atividades que podem causar danos ao ecossistema e, por conseguinte, à produção pesqueira.

Coordenadores

Agostinho Catella – EMBRAPA PANTANAL

Celso Benites – UFMS

Jerry Penha – UFMT

Jorge Antônio de Lara – EMBRAPA PANTANAL

Lilian de Arruda Hayd – UEMS

Lúcia Aparecida F. Mateus – UFMT

Nely Tocantins – UFMT

Onélia Carmem Rossetto – UFMT

Yzel Rondon Suárez – UEMS

Comitê Avaliador

Alessandra Cristina Silva - UFC

Eferem Jorge G. Ferreira - INPA

Rodrigo Roushach - MPA